

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para provimento de 7 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, sendo de entrada imediata, 1 na carreira e categoria de Técnico Superior, 1 na carreira e categoria de Assistente Técnico e 2 na carreira e na categoria de Assistente Operacional

ATA N.º 14

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas 10 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Técnico e Assistente Operacional (espaços seniores), aberto por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Cascais e Estoril de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 70, de 18 de abril de 2022, através do Aviso n.º 7919/2022, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202204/00468, ambos de 18 de abril de 2022, estando presente os seguintes membros de Júri:

Presidente:

Vera Policarpo, Vogal do Executivo;

Vogais:

Isabel Santos, Técnica Superior;

Sónia Pereira, Técnica Superior

A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção - prova escrita de conhecimentos - à totalidade dos candidatos admitidos no âmbito do presente procedimento concursal.

O resultado da aplicação do método de seleção para Técnicos Superiores - código oferta OE202204/0468, é o constante do anexo I, o qual faz parte integrante da presente ata, na qual se encontram discriminadas as classificações obtidas pelos doze candidatos que se apresentaram à prova de conhecimentos, bem como a menção aos demais candidatos que não se fizeram comparecer.

De acordo com o preceituado nos nºs 9 e 10 do artigo 9º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação inicial, doravante designada por "Portaria", o Júri deliberou unanimemente e com base nos aludidos preceitos legais, considerar desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou não compareceram à prova escrita de conhecimentos, não sendo aplicado o método de seleção seguinte.

Seguidamente o júri deliberou que irá convocar para a realização do segundo método de seleção “avaliação psicológica” os candidatos identificados no anexo I, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do artigo 10º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril.

Os candidatos admitidos a este método de seleção, serão devidamente notificados para o efeito, de harmonia com o preceituado no artigo 10º da Portaria.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 11h30 e, foi lavrada a presente ata, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri

Presidente


Vera Policarpo

Vogal


Isabel Santos

Vogal


Sónia Pereira